

DECRETO No. 43/2024 - LEI No. 1479/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 686.543,68 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00076		1.350,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.350,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00082		177.616,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		177.616,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00084		30.000,00
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		30.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00095		8.361,14
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.900,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.100,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		2.361,14
02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106		6.321,20
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		3.160,60
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		3.160,60
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00113		14.044,41
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		14.044,41
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116		10.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00122		3.425,61
Fonte: 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.425,61

DECRETO No. 43/2024 - LEI No. 1479/2023

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00126	25.789,22
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.789,22
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127	27.846,16
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.285,67
Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.560,49
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00130	4.845,27
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.845,27
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	19.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.500,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00157	847,20
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	847,20
02.08.02.08.244.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304	114.434,85
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	57.696,12
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.185,00
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.508,85
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.081,55
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.063,33
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	36.900,00
Transferência Especial dos Estados	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172	76.616,51
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	73.037,21
Transferência Especial dos Estados	
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	3.579,30
Transferência Especial dos Estados	

DECRETO No. 43/2024 - LEI No. 1479/2023

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00310		119.884,00
Fonte: 1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		119.884,00
02.13.02.13.392.0164.2065 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00245		45.662,11
Fonte: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		44.471,94
Fonte: 1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		1.190,17
		686.543,68

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Julho de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal